



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
ASSESSORIA DE GABINETE

DECRETO 4.687 DE 01 DE JUNHO DE 2015

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 100, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, o feriado de 04 de junho de 2015, onde se comemora o dia de "Corpus Christi".

Considerando que o dia de "Corpus Christi" é uma importante festividade religiosa realizada na quinta-feira seguinte ao domingo da Santíssima Trindade.

Considerando que as procissões pelas ruas são tradições, e são organizadas todos os anos pelas igrejas que empenham seus trabalhos com muita dedicação e fé.

DECRETA:

Art.1º. Decreta **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas Municipais, no dia 05 de Junho de 2015, sexta-feira.

Art.2º. Exclui-se do disposto no artigo 2º deste Decreto, os órgãos que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e quinze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito